



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Informações básicas

Órgão: Secretaria Municipal de Agricultura

Nº do processo: 04

Inexegibilidade: 02

Categoria do ETP: Parceria mediante termo de fomento entre o município de Saldanha Marinho e a associação protetora dos animais - APA, para suprir as necessidades da associação protetora dos animais deste município.

2. Descrição da necessidade

A presente parceria tem como objetivo garantir apoio institucional, financeiro e estrutural à Associação Protetora dos Animais – APA, visando a manutenção, cuidado, proteção, alimentação, tratamento veterinário e acolhimento de animais em situação de abandono ou vulnerabilidade no município.

3. Requisitante

Secretaria Municipal da Agricultura

4. Descrição dos requisitos da contratação

Para a celebração do Termo de Fomento, a entidade parceira deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

- a) Estar legalmente constituída e com estatuto social registrado;
- b) Possuir finalidade compatível com o objeto da parceria;
- c) Apresentar certidões de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária;
- d) Comprovar experiência prévia na área de proteção animal;
- e) Apresentar Plano de Trabalho detalhado;
- f) Manter registros atualizados das atividades desenvolvidas;
- g) Realizar prestação de contas conforme legislação vigente;
- h) Garantir condições adequadas de abrigo, alimentação, higiene e atendimento veterinário aos animais.

5. Levantamento de mercado

Verificou-se que a APA é a única entidade organizada no município com atuação contínua na proteção animal, possuindo estrutura, voluntários e experiência comprovada.

6. Estimativas da quantidade a serem contratadas

Estima-se o atendimento mensal:



30 sacos de ração
10 vacinas anti cio
02 antibioticos
30 anti pulgas
30 vermifiguos

7. Estimativa do valor da contratação

O valor total da contratação é de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil) anuais.

8. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

Os repasses poderão ocorrer mensalmente, conforme cronograma estabelecido no termo de fomento.

9. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não há contratações correlatas.

10. Alinhamento entre a contratação e o planejamento

A contratação pretendida está prevista no planejamento anual da Administração Municipal.

11. Resultados pretendidos

Com a execução da parceria, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- Redução do número de animais abandonados;
- Diminuição dos casos de maus-tratos;
- Melhoria das condições sanitárias;
- Ampliação das ações de castração;
- Incentivo à adoção responsável;
- Conscientização da população;
- Promoção da saúde pública e ambiental.

12. Providências a serem adotadas

Para a contratação pretendida, serão seguidas as etapas abaixo:

- I. Certificação de disponibilidade orçamentária;
- II. Elaboração de minuta de contrato;
- III. Análise e parecer jurídico;
- IV. Publicação da abertura de inexigibilidade;
- V. Empenho orçamentário;
- VI. Assinatura do contrato.



13. Possíveis impactos ambientais

A parceria resultará em impactos ambientais positivos, especialmente pela redução da presença de animais nas vias públicas, diminuição de resíduos, prevenção de doenças zoonóticas e melhoria da qualidade ambiental urbana.

14. Declaração de viabilidade

Com base nas análises técnicas, administrativas, financeiras e legais, conclui-se que a parceria é viável, necessária e atende plenamente ao interesse público, contribuindo para o bem-estar animal, saúde coletiva e fortalecimento das políticas públicas municipais.

Saldanha Marinho, 20 de janeiro de 2026.

Secretária Municipal de Agricultura